

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.981 – DE 11 DE JUNHO DE 2.004

AUTORIZA O PAGAMENTO DO ADIANTAMENTO DE 50% DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE FAZEM ANIVERSÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.004, NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVA AO MÊS DE JUNHO DE 2.004

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de Junho de 2.004, **APROVOU**, e eu, Hermínio de Laurentiz Neto - Prefeito Municipal de Guariba, **sanciono e promulgo** a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento do adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário dos servidores público municipais, que fizerem aniversário no período compreendido entre 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2.004, na Folha de Pagamento relativa ao mês de Junho de 2.004.

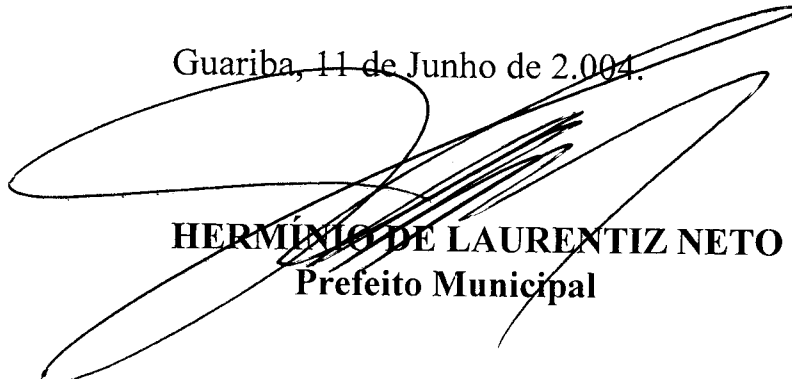
§ 1º - O adiantamento de 50% do 13º salário, será feito de acordo com o salário base de cada servidor.

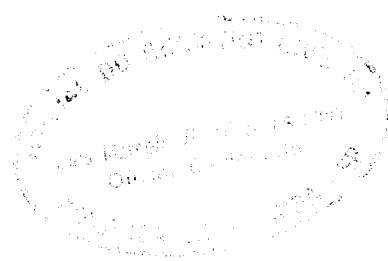
§ 2º - Todas as demais vantagens de cada servidor, tais como: horas extras, gratificações e afins, serão incluídas aos 50% restante do 13º salário, pagos anualmente no mês de dezembro.

Artigo 2º – Ficam mantidas as demais disposições constantes na Lei nº 1.645, de 15 de julho de 1.999.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 11 de Junho de 2.004.

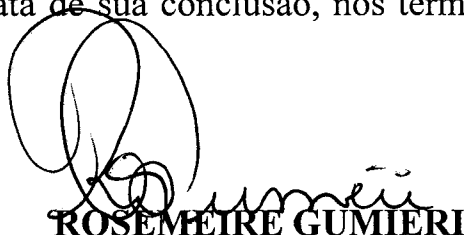

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guariba

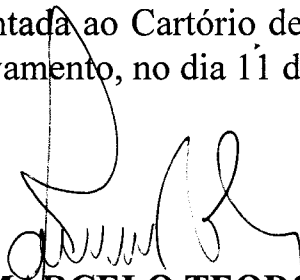
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.



ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 11 de Junho de 2.004.



LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

